



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEF

Publicada no  
DOU Seção 3  
de 13-10-2010  
f. 99 e 100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/2010

**PROCESSO N. 352/2010 – SJRO**  
**PREGÃO N. 24/2010**  
**VALIDADE: 23-09-2011.**

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, endereço eletrônico [www.jfro.jus.br](http://www.jfro.jus.br), neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Herculano Martins Nacif, portador do CPF N. 414.620.416-04, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços da empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. de acordo com a classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª: DO OBJETO**

Móveis em MDF especificados na cláusula 6.

**Cláusula 2ª: DA CONVOCAÇÃO**

A Seção Judiciária de Rondônia convoca o interessado citado no preâmbulo, na forma do Edital, respeitada a ordem de classificação, para assinatura da presente Ata de Registro de Preços (ARP), cuja publicação no site também citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

**Cláusula 3ª: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente ARP tem validade de um (01) ano, a contar da assinatura.

Parágrafo único - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da ARP, reservando-se à Administração o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

**Cláusula 4ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento da presente ARP caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

**Cláusula 5ª: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

§1º - Caberá ao fornecedor identificado no preâmbulo e cláusula 7ª, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§2º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata ARP.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

**§3º** - Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

**Cláusula 6ª: DO MATERIAL: DISCRIMINAÇÃO, QUANTIDADE, MARCAS E PREÇOS**

Fica registrado o preço do material na quantidade e preço a seguir, cuja aquisição poderá ser realizada ou não, a critério da Administração. No caso de aquisição, serão respeitados o limite mínimo trinta por cento e máximo de cem por cento das quantidades registradas.

lote	item	descrição	Qtde	Valor unit.	Valor do item
1	1	armário baixo, em MDF, cor cerezo atenas, altura de 74 cm, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com 2 prateleiras internas, com 2 portas de correr, com fechadura, com sapatas niveladoras.	1	484,00	484,00
2	2	mesa para impressora, em MDF, medindo 50cm x 50cm com altura de 74 cm, em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste na altura total. com porta de correr, com chave, contendo duas prateleiras internas (3 vãos de tamanho iguais).	6	249,00	1.494,00
2	3	mesa em "L", tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo <b>140cmx160cmx60cm</b> , em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas; - pés em tubos de aço oblongo, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; altura da mesa (tampo) em relação ao solo: 74 cm, com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste. - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura. - com calha passa fios por baixo do tampo, em toda a extensão deste.	41	378,99	15.538,59
2	4	mesa em "L", tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo <b>200cmx140cmx60cm</b> , em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas; - pés em tubos de aço oblongo, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; altura da mesa (tampo) em relação ao solo: 74 cm, com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste. - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura. - com calha passa fios por baixo do tampo, em toda a extensão deste.	10	539,99	5.399,90
2	5	gaveteiro volante, com três gavetas, medindo:	51	300,00	15.300,00

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro || Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 || TELEFONE:(069)3211-2431

lote	item	descrição	Qtde	Valor unit.	Valor do item
		41,5cm de largura x 56 cm de altura (medidas do gaveteiro) e área útil da gaveta não inferior a 31 cm (tem que caber uma folha de papel esticada dentro da gaveta); com rodízio; cor casca de ovo. com fechadura e chave.			
2	6	mesa retangular, medindo 122 x 80 cm, altura de 74 cm, em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas; pés em tubos de aço oblongo, pintado em epóxi pó, cor preto; altura da mesa (tampo) em relação ao solo: 74 cm, com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste. - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura.	12	229,99	2.759,88
2	7	armários fechados, em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, medindo 2 metros de altura, 1 metro de largura e 50 cm de profundidade. com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste. com duas portas de correr, com fechadura.	2	400,99	801,98
2	8	armário semi-aberto, em MDF, cor casca de ovo e acabamento cinza, altura de 2 m, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com quatro prateleiras internas (cinco vãos de tamanho iguais), com portas de correr sobre os 2 vãos abaixo da 2ª prateleira, com fechadura, com sapatas niveladoras.	2	450,00	900,00
2	9	armário baixo, em MDF, cor casca de ovo, altura de 74 cm, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com uma prateleira interna (dois vãos), com 2 portas de correr, com fechadura, com sapatas niveladoras.	2	394,99	789,98
2	10	divisória para as mesas de 140 x 160 cm (itens 3 e 4). cada <b>jogo</b> aqui cotado inclui 4 divisórias para formação da ilha, com seus respectivos parafusos e peças para prender. altura da divisória de 32 cm acima do tampo da mesa.	10	114,90	1.149,00
3	11	mesa para impressora, em MDF, medindo 50cm x 50cm com altura de 74 cm, em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste na altura total. com porta de correr, com chave, contendo duas prateleiras internas (3 vãos de tamanho iguais).	10	250,00	2.500,00
3	12	mesa em "L", tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo <b>140cmx160cmx60cm</b> , em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas; - pés em tubos de aço oblongo, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; altura da mesa (tampo) em relação ao solo: 74 cm, com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de	22	400,00	8.800,00

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

lote	item	descrição	Qtde	Valor unit.	Valor do item
		ajuste. - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura. - com calha passa fios por baixo do tampo, em toda a extensão deste.			
3	13	mesa em "L", tipo estação de trabalho com: - tampo: em "L", contínuo, medindo <b>200cmx140cmx60cm</b> , em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas; - pés em tubos de aço oblongo, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; altura da mesa (tampo) em relação ao solo: 74 cm, com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste. - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura. - com calha passa fios por baixo do tampo, em toda a extensão deste.	1	600,00	600,00
3	14	gaveteiro volante, com três gavetas, medindo: 41,5cm de largura x 56 cm de altura (medidas do gaveteiro) e área útil da gaveta não inferior a 31 cm (tem que caber uma folha de papel esticada dentro da gaveta); com rodízio; cor casca de ovo. com fechadura e chave.	23	260,00	5.980,00
3	15	armários fechados, em MDF laminado de 25mm, cor casca de ovo, medindo 2 metros de altura, 1 metro de largura e 50 cm de profundidade. com sapatas niveladoras que permitam até 2 cm de ajuste. com duas portas de correr, com fechadura.	2	860,00	1.720,00
3	16	armário semi-aberto, em MDF, cor casca de ovo e acabamento cinza, altura de 2 m, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com quatro prateleiras internas (cinco vãos de tamanho iguais), com portas de correr sobre os 2 vãos abaixo da 2ª prateleira, com fechadura, com sapatas niveladoras.	2	830,00	1.660,00
3	17	armário baixo, em MDF, cor casca de ovo, altura de 74 cm, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com uma prateleira interna (dois vãos), com 2 portas de correr, com fechadura, com sapatas niveladoras	2	480,00	960,00
3	18	divisória para as mesas de 140 x 160 cm (itens 3 e 4). cada <b>jogo</b> aqui cotado inclui 4 divisórias para formação da ilha, com seus respectivos parafusos e peças para prender. altura da divisória de 32 cm acima do tampo da mesa.	5	260,00	1.300,00
					68137,33

**LOCAL DE ENTREGA:**

Lotes 1 e 2: Porto Velho/RO: av. Presidente Dutra, 2203- Centro, CEP 76805-902, 2º andar (acesso por escadas).

Lote 3: Guajará-Mirim/RO: av. Duque de Caxias, 2409- Santa Luzia, CEP 76850-000.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP: 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

**Cláusula 7ª: DO FORNECEDOR**

7.1 Empresa: Layout Moveis para Escritório Ltda, CNPJ: 02.604.236/0001-62, Endereço: r. José Michelin nº 277, bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul/RS, CEP 95041-310; Telefone: 54-3202-5220; Fax: 54-3202-5220; e-mail: recepcao@layoutcenter.com.br.

Representante legal: nome: Marcos Ricardo Costi; CPF: 451.636.000-44; Cargo/função: representante legal.

**Cláusula 8ª: DA CONTRATAÇÃO**

Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante emissão de nota de empenho pela da Administração, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

§1º. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da ARP.

§2º. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

§3º. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

**Cláusula 9ª: DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O fornecedor deverá proceder à entrega dos materiais objeto da presente ARP na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite de 100%, e no prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

§1º. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

§2º. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo servidor designado na cláusula 4ª desta ARP, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido no certame licitatório.

§3º. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo estipulado pela Administração, a ônus do fornecedor.

§4º. Os materiais, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos ou arranhados, não apresentando quaisquer danos ou alterações.

§5º. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgão participantes desta ARP ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

**Cláusula 10ª: DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ARP, que será publicada em extrato no D.O.U. e na íntegra na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é [www.jfro.jus.br](http://www.jfro.jus.br).

**Cláusula 11ª: DAS ALTERAÇÕES**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ARP, exceto as alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.

**Cláusula 12ª: DAS PENALIDADES**

São aplicáveis às faltas cometidas decorrentes desta ARP as disposições constantes no item 16 do Edital de Pregão referido no preâmbulo, e demais cominações previstas na legislação pertinente.

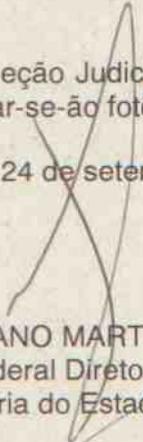
**Cláusula 13ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

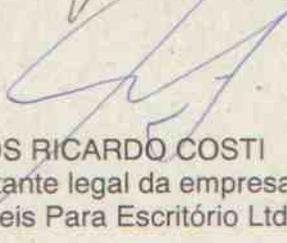
Integram esta ARP: o Edital de Pregão referido no título e a propostas com preços adjudicados.

§1º. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

§2º. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor em uma via original, da qual far-se-ão fotocópias para os fornecedores.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

  
HERCULANO MARTINS NACIF  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Estado de Rondônia

  
MARCOS RICARDO COSTI  
Representante legal da empresa  
Layout Moveis Para Escritório Ltda.